


REPÚBLICA PORTUGUESA

—♦—
DIRECÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA

—♦—
CENSO DA POPULAÇÃO
—♦—
DE PORTUGAL —♦—

DEZEMBRO DE 1920

—♦—
VOLUME I

FOGOS. POPULAÇÃO DE RESIDÊNCIA HABITUAL
—♦—
E POPULAÇÃO DE FACTO, DISTINGUINDO
—♦—
SEXO, NACIONALIDADE, NATURALIDADE,
—♦—
:: :: ESTADO CIVIL E INSTRUÇÃO :: ::
—♦—


—♦—
6.º RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO
—♦—


LISBOA :: :: ::

—♦—
:: :: :: 1923
—♦—

IMPRESA :: ::

—♦—
:: :: NACIONAL
—♦—

RELATÓRIOS

sobre o

Censo da População de Portugal

No 1.º de Dezembro de 1920

*(Rapports sur le recensement de la population de Portugal
au 1^{er} Décembre 1920)*

EX.^{NO} SR. MINISTRO DAS FINANÇAS.

Venho apresentar a V. Ex.^a o primeiro volume contendo os resultados gerais do 6.º Recenseamento Geral da População, referido a 1 de Dezembro de 1920. Conquanto sejam bastante delicadas as operações do recenseamento duma população e demandem algum tempo, mesmo quando executadas regularmente, é certo que a publicação d'êste primeiro volume se faz com um atraso que é indispensável evitar nos recenseamentos futuros. Esta falta é devida a várias causas, umas independentes da Direcção Geral de Estatística, outras provenientes da deficiência de meios de que esta Direcção Geral dispõe; torna-se imprescindível pô-las a descoberto para tentarmos dar-lhe o remédio de que urgentemente carecem.

Entre aquelas, citarei a falta de compreensão e de interesse por parte dalguns organismos locais incumbidos de colher os necessários elementos estatísticos, tendo-se mostrado pouco diligentes e cuidadosos no cumprimento dos seus deveres, o que forçou esta Direcção Geral a perder tempo à espera de rectificações, chegando a dar-se o facto verdadeiramente extraordinário de ser necessário repetir-se a primeira operação de recenseamento em determinadas localidades. Não obstante as circulares expedidas e a propaganda feita na imprensa chamando a atenção da população para a importância do recenseamento, o certo é que não se presta ainda a êste inquérito, em muitos pontos do país, aquêl cuidado e escrúpulo indispensáveis para que êle represente um trabalho de confiança, de modo a servir de base a estudos de certo rigor e que muito interessam à vida social dos povos. Estas considerações levam-me desde já a lembrar a V. Ex.^a a alta conveniência de se proceder, em 1925, a inquéritos directos nalgumas regiões especiais, com o fim de verificar e rectificar algumas informações, colher novos elementos essenciais, como sejam os que dizem respeito às profissões, e outros, em que actualmente se não pode confiar demasiadamente, ao mesmo tempo que se vão habilitando a pouco e pouco os organismos locais, oficiais e particulares a produzir trabalho mais consciencioso.

Por outro lado, contribuiu também para o atraso desta publicação a deficientíssima e antiquada aparelhagem da Direcção Geral de Estatística, que não possui os maquinismos necessários para, com um reduzido pessoal, poder, com a indispensável rapidez e perfeição, preparar os trabalhos a entregar às oficinas da Imprensa Nacional. Chega a ser inacreditável a pobreza e atraso em que, neste ponto, nos encontramos. Para êste facto, bem como para os anteriormente citados, já tive ocasião de chamar a atenção do primeiro ministro com quem tive a honra de servir, e bem assim a do Conselho Superior de Estatística.



Os quadros que constituem o Volume I do Censo e o relatório que me foi apresentado pelos respectivos chefes de repartição e de secção põem V. Ex.^a ao par do que é hoje a população portuguesa, e de alguns factos que, sob o ponto de vista económico, social e político, do seu exame resultam. O mesmo relatório também mostra a V. Ex.^a os métodos que se seguiram na elaboração d'êste trabalho, as dificuldades que se encontraram, as suas causas e possíveis remédios. O exame dos resultados, que agora se publicam, permite observações, reflexões e estudos de vária espécie; farei salientar os seguintes:

A POPULAÇÃO

A população recenseada em 1920, no Continente e Ilhas, acusa o número de 6.032.991 habitantes, ou sejam mais 72.935 do que em 1911; como a população calculada para 1920 é de 6.420.340 habitantes, temos um *deficit* de 387.349 habitantes. Êste facto é, como se sabe, devido a duas causas principais: a epidemia da gripe pneumónica em 1918, e a guerra.

O movimento fisiológico da população no último quinquénio fornece-nos os seguintes elementos, referentes ao Continente e Ilhas:

Anos	Por mil habitantes		
	Mortalidade	Natalidade	Nupcialidade
1915	19,92	31,87	6,24
1916	20,82	31,11	5,90
1917	21,54	30,46	5,47
1918	40,18	28,79	4,97
1919	24,20	26,40	7,68
1920	22,54	32,12	8,66

Tomando, como índices normais (a), suficientemente aproximados, os números médios dos anos de 1915 e 1916, vê-se que houve, nos anos de 1917 a 1920:

Óbitos, além do normal	183.013
Nascimentos, a menos do normal	33.283
<i>Deficit, na população</i>	216.296

Se é certo que o índice da natalidade é, entre nós, bastante animador, em contraposição temos de notar quanto é elevado o índice da mortalidade que se afasta consideravelmente dos daqueles países em que é mais adiantado o grau de cultura, onde são mais perfeitos os serviços de assistência e onde as condições gerais de vida das classes menos favorecidas são incontestavelmente melhores do que as que se verificam em Portugal. É um problema que precisa de ser considerado com atenção, a fim de não soffrermos uma quebra excessiva neste factor primordial da nossa riqueza económica, que é a natalidade.

Ainda, às baixas sofridas pela guerra, à ausência do País, por um período relativamente grande, dalgumas dezenas de milhares de homens na idade viril e, finalmente, às diferenças entre a emigração e a imigração (b), no período de 1911 a 1920, se deve ir buscar a diferença para o *deficit* acima indicado.

Se a vida normal do povo não voltar tam cedo a ser convulsionada por qualquer crise violenta como as que se verificaram neste período, e se, como é de esperar, progressivamente forem melhoradas as condições de vida do povo, facilitando-se a nupcialidade, e, pelo desenvolvimento dos serviços de assistência, diminuindo-se o índice de mortalidade que, em 1920, se conservava ainda muito superior ao normal, é de prever que a população do Continente e Ilhas atingirá a cifra de dez milhões de habitantes no decénio 1980-1990.

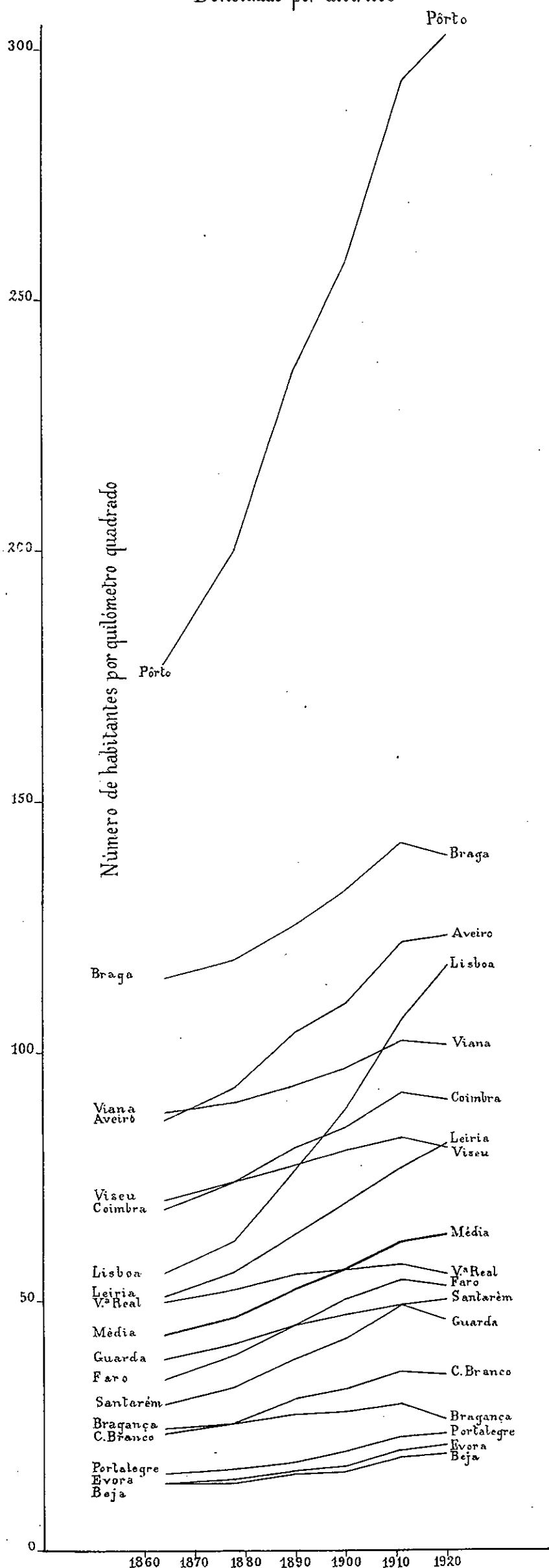
As quedas da população portuguesa, no Continente, segundo o actual recenseamento, acentuaram-se principalmente nos distritos de Bragança, Vila Real, Guarda, Viseu e Faro; ainda foram importantes nos distritos de Braga, Coimbra, Castelo Branco e Viana do Castelo.

(a) Índices que podem considerar-se normais, referentes à mortalidade e natalidade em alguns países da Europa:

Mortalidade, por 100 habitantes:		Natalidade, por 100 habitantes:	
Roménia	2,44	Roménia	4,20
Espanha	2,21	Portugal	3,20
Portugal	2,03	Itália	3,14
Itália	1,93	Espanha	3,07
França	1,83	Holanda	2,76
Alemanha	1,58	Alemanha	2,62
Bélgica	1,46	Suécia	2,30
Suíça	1,42	Suíça	2,26
Suécia	1,40	Bélgica	2,17
Holanda	1,28	França	1,88

(b) Não é possível actualmente aproximar muito da exactidão os cálculos referentes aos movimentos migratórios.

Densidade por distritos



A DENSIDADE

Os resultados do censo de 1920 mostram-nos que a densidade média da população portuguesa é de 65,6 habitantes por quilómetro quadrado, sendo de 63,4 no Continente e de 128,1 nas Ilhas.

Pelo que se refere ao Continente, encontra-se esta população, como é sabido, muito irregularmente repartida, vendo-se algumas regiões onde a população vem sendo acumulada em notável progressão, ao passo que outras têm sido sucessivamente depauperadas; é a atracção pelos centros onde se estão desenvolvendo indústrias e as dificuldades da vida rural, que urge remediar, que fazem acentuar estas desigualdades de distribuição. Examinando as curvas da evolução da densidade da população, a partir de 1864, e comparando-as com a curva da densidade média, constatamos os seguintes factos:

1.º — Distritos apresentando uma densidade, por ordem decrescente:

<i>Superior à média:</i>	<i>Inferior à média:</i>
Pôrto.	Vila Real.
Braga.	Faro.
Aveiro.	Santarém.
Lisboa.	Guarda.
Viana do Castelo.	Castelo Branco.
Coimbra.	Bragança.
Leiria.	Portalegre.
Viscu.	Évora.
	Beja.

2.º — Distritos em que o andamento da curva da densidade, afastando-se do da curva média, mostra a acumulação da população, por ordem decrescente desse progresso:

Pôrto.	Aveiro.
Lisboa.	Leiria.

3.º — Distritos em que o andamento da curva da densidade mantém um relativo paralelismo com o da curva média:

Viana do Castelo.	Faro.
Coimbra.	Santarém.

4.º — Distritos em que o acréscimo da população tem tido um valor muito reduzido:

Vila Real.	Castelo Branco.
Bragança.	Portalegre.
Viscu.	Évora.
Guarda.	Beja.

Se considerarmos a antiga divisão do País em províncias, observamos que se mantém hoje, sensivelmente, o mesmo desequilíbrio da densidade da população, que há longos anos tinha sido notado, e que coloca as províncias pela seguinte ordem decrescente:

Douro	172,6	Algarve	53,5
Minho	120,7	Beira Baixa	41,2
Estremadura	83,2	Trás-os-Montes	40,6
Beira Alta	81,1	Alentejo	21,3

Já no seu relatório sobre o Censo de 1890, o Sr. Engenheiro Eduardo Vilaça, apreciando a distribuição da população no território do Continente, se exprimia nos seguintes termos:

«A divisão da propriedade é também um dos factores do desenvolvimento da população. Em Portugal, são os distritos em que a propriedade se acha mais dividida, que oferecem ao mesmo tempo maior densidade. A Suécia e a Noruega são um exemplo frisante de quanto a grande propriedade corresponde a fraquíssimas densidades.

Sob este ponto de vista, a colonização do Alentejo, trazendo consigo a fragmentação da propriedade, há-de ser um estimulante ao desenvolvimento da população do país. O problema é extremamente difícil, mas não é insolúvel, se para o Alentejo se adoptar uma legislação agrária, especial, que corrija os inconvenientes dos latifúndios, facilitando aos proprietários, ali estabelecidos o chamamento e fixação de famílias de colonos, e promovendo-a directamente nos outros casos» (1).

Torna-se efectivamente oportuno tomar providências tendentes a facilitar o povoamento das nossas importantes regiões agrícolas sem tolher o necessário desenvolvimento dos centros industriais. É de toda a prudência trabalhar no sentido de fazer regressar às terras, e aí fixá-la, aquela parcela da população que tem trocado os campos pelas grandes cidades, sem que daí resulte benefício apreciável nem para a colectividade, nem para os próprios indivíduos; vai nisso o interesse da economia nacional, que exige que se tire das terras tudo o que elas possam dar.

URBANISMO

Continua difícil a distinção da população em urbana e rural, sendo diversos os critérios adoptados para esta classificação.

Entre nós tem-se admitido como urbana a população das capitais de distrito e cidades, o que, se até certo ponto é muito aceitável, não deixa também de induzir em erros de apreciação; de facto, há aglomerações, em vilas, não só superiores às de algumas cidades, mas onde porventura os característicos de população urbana são mais acentuados do que nestas.

Em alguns países, como a França, considera-se como urbana a população das comunas, cujo aglomerado excede 2.000 habitantes. Outros mantêm a classificação de *Quetelet*, segundo a qual é considerada urbana a população das capitais das grandes divisões administrativas e a das aglomerações superiores a 10.000 habitantes.

O quadro n.º 4 do capítulo II mostra a população de facto das sedes de concelhos, e pela sua comparação com a dos anteriores censos se pode ver como evoluciona a população das pequenas aglomerações. Basta, no entanto, para podermos fazer uma ideia aproximada do urbanismo, examinar o que se passou, nos últimos trinta anos, nas cidades cuja população, em 1920, era superior a 10.000 habitantes.

Cidades	Número de habitantes		Diferença	
	Em 1920	Em 1890	Para mais	Para menos
Lisboa	486.372	391.206	95.166	..
Pôrto	203.091	146.739	56.352	..
Setúbal	37.074	17.581	19.493	..
Braga	21.970	23.089	..	1.199
Coimbra	20.841	16.985	3.856	..
Évora	16.148	15.134	1.014	..
Covilhã	14.049	17.562	..	3.513
Faro	12.925	9.338	3.587	..
Elvas	11.747	13.291	..	1.544
Tavira	11.043	11.558	..	515
Viana	10.704	9.682	1.022	..
Beja	10.521	8.394	2.127	..
Aveiro	10.357	8.860	1.497	..
Santarém	10.024	8.210	1.814	..
Funchal	24.238	18.778	5.460	..
Ponta Delgada	14.904	16.767	..	1.863

(a) Relatório do Censo de 1890, pág. LIV.

Nos últimos 30 anos a população do Continente aumentou de 20,63 por cento e a das Ilhas de 5,4 por cento; no mesmo período, as percentagens do aumento ou diminuição das principais cidades portuguesas colocam-nas pela seguinte ordem decrescente:

*Variação da população das principais cidades, no período de 1890 a 1920;
por 100 habitantes, em 1890*

Cidades	Percentagens	
	Mais	Menos
Setúbal	110,8	..
Faro	38,41	..
Pôrto	38,4	..
Beja	25,3	..
Lisboa	24,3	..
Coimbra	22,7	..
Santarém	22,0	..
O País, Continente	20,63	..
Aveiro	16,8	..
Viana	10,5	..
Évora	6,7	..
Tavira	..	4,4
Braga	..	4,8
Elvas	..	11,6
Covilhã	..	20,0
Funchal	29,0	..
As Ilhas	5,4	..
Ponta Delgada	..	11,1

Este quadro mostra que apenas sete das nossas principais cidades do Continente tiveram uma percentagem de acréscimo de população superior à do País, vendo-se outras em manifesta decadência pelo que se refere à sua população.

Se considerarmos ainda, como é geralmente admitido, que a população dos grandes centros se desenvolve mais rapidamente do que a população rural, o exame da tabela anterior poderia levar-nos a conclusões erróneas quanto ao fenómeno do urbanismo. Confrontemos aqueles dados com os da seguinte tabela:

*Variação da população, por distritos, no período de 1890 a 1920;
por 100 habitantes, em 1890*

Distritos	Percentagens	
	Mais	Menos
Lisboa (a)	52,7	..
Bortalegre	30,6	..
Santarém	30,2	..
Évora	29,3	..
Pôrto (b)	28,5	..
Leiria	28,4	..
Beja	27,3	..
No País	20,63	..
Aveiro	19,7	..
Faro	17,3	..
Castelo Branco	16,5	..
Coimbra	11,5	..
Braga	11,1	..
Viana	9,0	..
Viseu	3,5	..
Guarda	2,4	..
Vila Real	..	9,7
Bragança	..	5,1

- (a) Distrito de Lisboa, excluindo a cidade de Lisboa + 103,2 por cento
 (b) Distrito do Pôrto, excluindo a cidade do Pôrto + 24,9 "

Admitindo que a maior parte dos distritos representam, com suficiente aproximação, as regiões em que se encontram as cidades, notamos que a urbanização se acentuou unicamente em relação às cidades de Setúbal, Faro, Pôrto e Coimbra. As outras cidades não acompanharam o desenvolvimento da população da região a que pertencem, do qual algumas se distanciam bastante, facto este que, simplesmente assim considerado, pode levar-nos a aceitar que a urbanização tem tido, entre nós, um valor relativamente deminuto.

É interessante ver o que se passa em relação à capital. A cidade, acusando nos últimos trinta anos um aumento de população representado pela percentagem de 24,3, muito pouco superior à percentagem do aumento da população do país (20,63) e muito inferior à do distrito de Lisboa (52,7), pode dizer-se que não foi influenciada pelo urbanismo. Mas, adoptando o critério que distingue a população urbana da rural, não unicamente pelo valor numérico das aglomerações, mas também pela diferenciação entre hábitos da vida citadina e hábitos da vida rural e, sendo certo que em volta de Lisboa se tem, em grande parte, desenvolvido aqueles hábitos, vê-se que a percentagem elevada do acréscimo do distrito de Lisboa representa, de facto, uma urbanização da população: nos concelhos de Cascais o acréscimo da população foi de 96,7 por cento; em Oeiras, de 89,4; Barreiro, 176,1; Seixal, 79,0; Almada, 50,4. Um outro concelho do distrito de Lisboa, Grândola, apresenta nos últimos 30 anos um acréscimo da população de 128,2 por cento, não podendo dizer-se, com rigor, que haja neste facto uma tendência para a urbanização em relação a Grândola, não obstante o desenvolvimento que tem tido esta sede de concelho, antes elle é devido a uma expansão industrial e agrícola especialmente favorecida.

A INSTRUÇÃO

Uma democracia será tanto mais perfeita quanto mais desenvolvida fôr a instrução e a cultura geral do povo. O analfabetismo em Portugal é ainda o inimigo mais terrível da nossa democracia e contra o qual é urgentíssimo que a República faça o mais decidido e enérgico esforço, procurando, num lapso de tempo relativamente curto, modificar a desgraçada e vergonhosa situação legada pelo antigo regime, que não soube ou não pôde fazer mais em prol da instrução primária, deixando-nos entre os países mais atrasados da Europa.

Tem sido costume, entre nós, mencionar a percentagem dos analfabetos em relação à totalidade da população, o que não é um critério justo; as crianças, até atingirem a idade escolar legal, os sete anos, não devem ser contadas, incidindo assim o cálculo da percentagem unicamente sobre os maiores de sete anos. Aplicando este critério, a estatística fornece-nos as seguintes

Percentagens dos maiores de sete anos sabendo ler

Anos	Sem distinção de sexo	Varões	Fêmeas
1920	34,8	43,3	27,5
1911	30,3	39,2	22,6
1900	25,9	35,0	17,9
1890	24,0	32,4	16,5

Estes números mostram que a percentagem dos que sabem ler aumentou sensivelmente a partir de 1900 e que o incremento dessa percentagem é mais forte nos indivíduos do sexo feminino; já o relatório do Censo de 1911 tinha salientado o facto de, nas Ilhas, ser maior nos varões a percentagem de analfabetos.

Se o poder legislativo e os governos não tomarem sérias medidas para debelar mais prontamente a crise do analfabetismo, e se, pelo contrário, fôr mantido o pequeno incremento da percentagem que accusam os números acima indicados, por elles também podemos concluir, com certa aproximação, que o analfabetismo só virá a desaparecer no decénio 2030 a 2040, e que no ano 2000 a percentagem dos que sabem ler não irá além de 78,5.

Um bom indicador do estado do atraso da nossa instrução é a percentagem dos analfabetos inspecionados pelas juntas de recrutamento, não obstante as causas de erro devidas a certos subterfúgios

dêsses mancebos. Nos últimos anos, essa percentagem acusa 62 analfabetos; a sua comparação com a de alguns países, mostra-nos as trevas em que mergulha ainda o nosso povo:

Percentagem de recrutas analfabetos

Alemanha (1910)	0,03
Países Baixos (1910)	1,00
França (1910)	4,28
Bélgica (1910)	8,98
Itália (1905)	30,60
Portugal (1920)	62,00
Rússia (1900)	62,40

Um outro confrontó nos permite ainda avaliar do esforço considerável que precisamos fazer; ressaltá do seguinte quadro, cujos dados se referem a 1920:

Países	Número de escolas primárias	Número de professores, monitores, etc.	Número médio de habitantes por cada escola	Número médio de professores, monitores, etc., por escola
Bélgica	8.045	26.877	927	3,3
França	79.347	114.770	497	1,4
Suiça	7.604	16.829	510	2,2
Portugal	6.515	7.940	926	1,2

Porque a Bélgica e Portugal apresentam a mesma proporção de escolas em relação ao número de habitantes, não será descabido salientar aqui as causas principais, aliás bem conhecidas, da diferença considerável entre o grau de instrução dos dois povos:

a) A consciência da necessidade e utilidade do ensino, que está ainda longe de se manifestar na generalidade do nosso povo, não concorrendo as crianças às escolas em número bastante;

b) A grande diferença de densidade de população, que entre os belgas é de 251 habitantes por quilómetro quadrado, ao passo que entre nós é de 65,6; esta simples consideração levar-nos-ia a calcular o número de escolas de que carecemos, para nos pormos a par da Bélgica, em 24.000, aproximadamente;

c) As distâncias grandes e maus caminhos que separam muitas escolas de lugares habitados que devem utilizá-las, o que, junto à falta de cantinas escolares, impede muitas crianças de irem à escola, sobretudo pelos rigores do calor ou do frio e chuvas. Estas dificuldades quasi não existem na Bélgica, não só em virtude da consideração da alínea b), mas ainda porque é um país plano, cortado de boas comunicações em todos os sentidos;

d) As condições precárias de instalação e de material de ensino em que funcionam muitas das nossas escolas;

e) O número de professores e auxiliares por escola, que na Bélgica é, em média, de 3,3, ao passo que é de 1,2 em Portugal. Para estabelecer a equivalência, mantendo o mesmo número de escolas que possuíamos em 1920, devíamos elevar o número do pessoal do ensino, de 7.940 a 21.500. O número, relativamente elevado d'este pessoal, na Bélgica, explica suficientemente, conjugado com a grande densidade da população, o número reduzido de escolas daquele país, que ainda há pouco, com a lei de 19 de Maio de 1914, procurou aperfeiçoar os serviços da instrução primária e intensificar a frequência das escolas.

Tendo assumido as minhas funções de Director Geral da Estatística em fins de 1922, nenhuma parte me cabe na preparação dos trabalhos para o 6.º Recenseamento da População, nem na organização dos resultados agora apresentados; tanto uma como outra foram levadas a efeito no meio de dificuldades de diversa natureza, que, pelo exposto e pelo relatório que segue, V. Ex.ª bem pode avaliar; foram elas vencidas pelos esforços, boa vontade e dedicação do pessoal, nomeadamente do chefe da Repartição, Adelino da Fonseca, e do chefe dos serviços do Censo, engenheiro Casimiro Chambica da Fonseca, que com muita inteligência e critério continua tendo a seu cargo este importante serviço.

Lisboa, Direcção Geral da Estatística, Março de 1924.

O DIRECTOR GERAL,

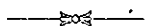
Vitorino Freixo

EX.^{MO} SR. DIRECTOR GERAL DE ESTATÍSTICA.

Tendo a carta de lei de 25 de Agosto de 1887 estabelecido entre nós o princípio dos recenseamentos decenais a partir de 1890, o decreto n.º 6:434, de 2 de Março de 1920, determinou a execução do 6.º Recenseamento Geral da População, em 1 de Dezembro de 1920.

Vimos apresentar a V. E.^a os resultados gerais do recenseamento, efectuado de harmonia com as disposições legais citadas, e resoluções tomadas nos Congressos Internacionais de Estatística.

O presente volume —Volume I— compreende a população de residência habitual, a população de facto, agrupada por freguesias, concelhos e distritos, classificando-a segundo o sexo, naturalidade, estado civil e instrução.



Tendo V. Ex.^a assumido a direcção dos serviços de Estatística em Novembro de 1922, quando os trabalhos se encontravam já na fase dos apuramentos definitivos relativos ao Volume I, julgamos indispensável fazer a descrição de todas as fases por que passou tam importante serviço, desde os trabalhos preliminares até o encerramento definitivo dos respectivos mapas de apuramento.

Foi em Julho de 1919 que se iniciaram os primeiros trabalhos, pela determinação para cada freguesia da sua população provável, tomando para acréscimo médio anual das suas respectivas populações o acréscimo relativo ao período 1900-1911.

Ficámos assim na posse dos elementos precisos para o cálculo do número de impressos a utilizar nas diferentes fases do serviço e as indicações necessárias para a sua distribuição na data própria.

Seguiu-se a elaboração do decreto com as respectivas instruções regulamentares, tendo-se acompanhado de perto os anteriormente publicados para o mesmo fim.

O boletim de família inseriu todas as questões que o Congresso Internacional de Estatística, na sua sessão de S. Petersburgo, considerou como essenciais, com excepção das que se referem à língua falada, cuja omissão está plenamente justificada entre nós, e à religião por, segundo o disposto no artigo 3.º, n.º 6.º, da Constituição Política da República Portuguesa, se dizer que «ninguém pode ser perguntado por autoridade alguma acêrca da religião que professa».

Determinou-se que nos boletins fôsem inscritas as pessoas presentes ou temporariamente ausentes fazendo parte da família e bem assim as que acidentalmente pernoitassem junto dela na noite de 30 de Novembro para 1 de Dezembro de 1920, com indicação do nome completo, sexo, relação para com o chefe da família, idade, estado civil, naturalidade (declarando-se, para os portugueses nascidos no continente, ilhas ou colónias, o concelho em que nasceram, e para os nascidos no estrangeiro, o país), a instrução (ler, escrever); defeitos notórios (surdos-mudos, cegos, idiotas, alienados, aleijados); emprêgo, profissão, officios e, finalmente, carácter do domicílio no lugar do recenseamento (ausente ou transeunte).

Aos boletins de família serviram de base os boletins de fogos e nas freguesias com população embarcada, além dos boletins de fogos, o de embarcações.

Segundo o disposto no artigo 6.º do decreto n.º 6:434, de 2 de Março de 1920, cada freguesia foi dividida em secções, e do recenseamento de cada uma incumbido um agente recenseador remunerado, presidindo à divisão que indicamos o critério de poder, o respectivo agente, recolher e verificar num só dia, todos os boletins de família.

Em cada freguesia foram instituídas comissões especiais, comissões recenseadoras, com o fim de auxiliar os presidentes das juntas de freguesia na direcção, inspecção e execução das operações parciais do recenseamento.

Semelhantemente, às comissões concelhias funcionando junto dos respectivos administradores de concelho incumbia a direcção e inspecção dos serviços relativos ao concelho.

Por último, as comissões distritais junto dos respectivos governadores civis tinham por missão a inspecção e direcção dos serviços relativos ao distrito.

Determinava-se ainda no decreto que as comissões distritais de estatística, além das atribuições apontadas, emitissem parecer fundamentado acêrca do grau de confiança que devia inspirar o trabalho executado no respectivo distrito.

Publicado o decreto que determinava a execução dos serviços do Censo em Dezembro de 1920, depois de examinados os orçamentos elaborados por várias empresas tipográficas de Lisboa e Porto para o fornecimento dos impressos para a execução dos serviços, foi este confiado à Imprensa Nacional em 24 de Março de 1920. Em Julho de 1920 estavam impressos todos os modelos, sendo de 2.800.000 a tiragem dos respectivos boletins de família.

O artigo 17.º das instruções que acompanhavam o decreto n.º 6:434 dizia que a relação dos prédios urbanos das diferentes freguesias seria o guia indispensável para as diferentes comissões e agentes recenseadores seguirem na distribuição de todos os boletins.

Tornava-se pois necessário organizá-la, mas a falta de verba orçamental impediu que tal relação se organizasse, apesar dos esforços empregados para tal fim. O serviço teve pois de se executar sem tam importante auxiliar, o que por vezes causou sérias dificuldades.

Em 15 de Julho de 1920 é enviada a todos os governadores civis a primeira circular, remetendo ao mesmo tempo vários exemplares do decreto e instruções regulamentares para a realização do serviço. Assim se inicia propriamente a primeira fase de execução dos serviços.

Em Agosto dirige-se uma circular a todos os administradores de concelho, remetendo-se conjuntamente os impressos precisos para a organização dos boletins de fogos, e comunica-se que a relação de prédios não pode ser organizada, devendo ser tomadas as medidas necessárias para suprir tal falta.

É nesta data que começam a aparecer as dúvidas, as perguntas e as dificuldades que rapidamente têm de ser resolvidas, expedindo-se diariamente dezenas de ofícios e telegramas.

Já em Setembro de 1920 o Ex.º Presidente da Comissão Distrital de Estatística do distrito de Lisboa comunicou a esta Direcção a impossibilidade da realização do serviço do recenseamento da cidade de Lisboa pelas respectivas administrações dos bairros, motivo por que a Direcção resolve chamar a si a execução do serviço, sucedendo o mesmo relativamente à cidade do Porto. A autorização solicitada à Administração Geral dos Correios e Telégrafos para os carteiros desempenharem as funções de agentes recenseadores foi concedida e imediatamente se iniciaram os trabalhos nas duas cidades.

Até 31 de Agosto deviam estar instaladas todas as comissões concelhias e recenseadoras. Infelizmente, porém, nem em todos os concelhos e freguesias se constituíram as referidas comissões, por falta de indivíduos que quisessem prestar a sua cooperação num tam importante serviço. O trabalho de muitas comissões é irregular e imperfeito, conseguindo-se porém, ou devido ao esforço dos agentes recenseadores, ou das administrações de concelho, ou dos membros das comissões distritais, suprir grande número de faltas cometidas.

Igualmente cheia de dificuldades foi a escolha dos agentes recenseadores. A eles pertencia não só a correcção dos boletins de família, mas em muitos casos, também, o seu preenchimento quando não houvesse na família quem soubesse escrever. Apesar de se ter feito salientar a função importante do agente recenseador, quer nas instruções do decreto, quer pela propaganda feita junto dos respectivos administradores, muitos cidadãos que podiam ter auxiliado eficazmente este serviço não o fizeram, tendo-se por vezes de recorrer a recenseadores quasi analfabetos.

No Continente e Ilhas foi de 6.265 o número de agentes recenseadores nomeados, sendo de 155.075\$31 a importância despendida com as respectivas remunerações.

Em principio de Outubro fez-se a remessa para as administrações de concelho dos boletins de família e ao mesmo tempo, visto ser indispensável o concurso de todo o país em tam importante operação, inicia-se uma propaganda intensa, dirigindo-se ofícios a todas as autoridades, corporações constituídas e indivíduos que pela sua posição e largo ascendente que exercem sobre as populações melhor poderiam destruir preconceitos falsos e vencer relutâncias que sempre aparecem na execução dum inquérito como é o Recenseamento Geral da População.

Todos os jornais do país fizeram referências ao recenseamento da população, elucidando o espírito público e dizendo quais os fins que se tinha em vista com a execução de tal serviço.

Procurou-se sempre cumprir o disposto no decreto n.º 6:434, de 2 de Março de 1920, acompanhando em todos os seus pormenores as operações parciais do inquérito e resolvendo todas as dificuldades que por vezes surgiram. Além disso com a propaganda efectuada procurou-se interessar o maior número possível de corporações e indivíduos na execução do serviço.

Assim chegámos ao dia 1 de Dezembro de 1920. De vários pontos do país começam chegando comunicações de algumas omissões e irregularidades cometidas, procurando-se por todas as formas provê-las de remédio, a fim de se diminuir as causas de erros inevitáveis em inquéritos desta natureza e num país com um tam elevado grau de analfabetismo.

No distrito de Aveiro, embora se tivessem excedido um pouco os prazos marcados para a execução de todas as operações do recenseamento, este correu com regularidade em todos os concelhos, tendo as várias comissões procurado cumprir as disposições regulamentares legais, examinando os respectivos processos e eliminando-lhes algumas faltas involuntárias, apresentando assim um trabalho merecendo um grau elevado de confiança.

No distrito de Beja, com a execução dos serviços do Censo passam-se as maiores faltas. Em 19 de Novembro, a onze dias apenas da data do recenseamento, recebe-se comunicação de que em várias freguesias do distrito não é possível encontrar quem queira aceitar o cargo de agente recenseador mediante a remuneração fixada na lei. Apesar das instruções transmitidas, no próprio concelho de Beja, nas freguesias de Albernoa e Neves o recenseamento deixa de se fazer na data própria. Na freguesia de S. João, da cidade, os boletins são distribuídos, mas não são recolhidos. No concelho de Ferreira do Alentejo, na freguesia de Ferreira e no concelho de Serpa, freguesia de Aldeia Nova, por falta de agentes recenseadores e pela negligência das respectivas comissões, o recenseamento não se executa em 1 de Dezembro de 1920. Nesta última freguesia só bastante tarde houve conhecimento da falta cometida, pois a respectiva administração do concelho, apesar dos officios e telegramas enviados, nada informava. Não respondia, sequer. O recenseamento nas freguesias das Neves e S. João, do concelho de Beja, e Aldeia Nova, do concelho de Serpa, teve de ser feito por funcionários da Direcção Geral de Estatística destacados para aquelas localidades. Os prazos não puderam ser respeitados, tendo-se arrastado até Julho de 1922 a conclusão dos serviços no concelho de Serpa. Não é isenta, é certo, de dificuldades, a execução do recenseamento na maior parte dos concelhos do distrito de Beja, atendendo à dispersão dos seus habitantes, mas também é certo que o pouco ou nenhum cuidado que lhe foi dispensado por parte das respectivas autoridades e membros das comissões a constituir em face da lei, muito contribuiu para a forma irregular como o serviço decorreu.

No distrito de Braga é no concelho de Braga que os agentes recenseadores deixam de recolher os boletins de família distribuídos, tornando-se necessário proceder a um novo recenseamento, dirigido por um funcionário da Direcção Geral de Estatística. Conseguiu-se assim, apesar de excedidos os prazos para a conclusão dos serviços, obter um trabalho regular.

No distrito de Bragança só o concelho de Carrazeda de Anciaes apresenta tardiamente os seus trabalhos, tendo decorrido todas as operações do recenseamento, segundo consta do respectivo relatório, sem incidentes que adulterem a verdade das aludidas operações.

No distrito de Castelo Branco as operações do recenseamento em alguns concelhos correram bastante morosas, devido à falta de pessoal habilitado, e daí a dificuldade de conseguir o exacto cumprimento das obrigações impostas pelas disposições legais. No entanto todas as comissões mostraram a melhor boa vontade em auxiliar este serviço.

Nos distritos de Coimbra, Évora e Faro as operações do recenseamento correm com regularidade, e algumas pequenas dificuldades que por vezes se levantaram, prontamente foram resolvidas.

No distrito da Guarda na maior parte dos concelhos os serviços correram regularmente, tendo as respectivas comissões procurado com o seu esforço e trabalho eliminar as omissões que se notam nalguns boletins. Em Vila Nova de Fozcoia, porém, o serviço executado fora dos prazos foi apresentado bastante incompleto e mal organizado.

No distrito de Leiria foi pena que o trabalho e esforço do vogal da comissão distrital de estatística Sr. Tito de Sousa Larcher não fôsse secundado pelas várias comissões concelhias e recenseadoras por forma a obter-se um recenseamento merecendo o maior grau de confiança. Para cada concelho foi elaborado um parecer especial comentando e analisando os resultados da operação executada. Nos concelhos de Marinha Grande, Caldas da Rainha e Pôrto de Mós os trabalhos apresentados denotam o pouco cuidado da sua organização e a forma irregular como decorreram as operações parciais do recenseamento. Nos concelhos de Alcobaça, Alvaiázere, Batalha, Castanheira de Pera, Óbidos e Pombal, devido aos trabalhos do vogal da comissão distrital Sr. Sousa Larcher, e à sua acção persistente junto das respectivas comissões, conseguiu-se eliminar algumas deficiências, podendo-se considerar como regulares os trabalhos executados. Os resultados do concelho de Anciao não merecem grande confiança, apresentando também algumas faltas os concelhos de Bombarral e Nazaré. Em Figueiró dos Vinhos é igualmente irregular o trabalho das comissões.

Em Leiria, apesar dos esforços empregados, só em Junho de 1922 os trabalhos se concluíram, tendo de ser executado um novo recenseamento na freguesia da sede do concelho, pois boletins distribuídos não foram recolhidos, chegando mesmo nalguns pontos a não se fazer a respectiva distribuição.

No distrito de Lisboa, com excepção de duas freguesias do concelho de Sintra, onde o recenseamento teve de ser executado por funcionários da Direcção Geral de Estatística, os serviços correm regularmente, embora com morosidade, não se tendo registado nenhum incidente, nem nenhuma dificuldade digna de menção.

Na cidade, nalgumas freguesias os boletins foram recolhidos e mesmo distribuídos alguns dias depois do dia marcado na lei, mas procurou-se por todas as formas corrigir as faltas cometidas, embora involuntariamente, exigindo-se aos agentes recenseadores o cumprimento das instruções recebidas.

No distrito de Portalegre conclui-se, dos respectivos relatórios elaborados, que se procurou apresentar um trabalho o mais completo possível, não se tendo poupado a esforços nem os agentes recenseadores, nem os membros de todas as comissões que se constituíram.

No distrito do Pôrto, em Matozinhos, os agentes recenseadores depois de distribuídos os boletins recusam-se a recolhê-los, tornando-se necessário encarregar funcionários da Direcção Geral de Estatística da execução dêsse serviço.

Na cidade os serviços correm regularmente, o mesmo sucedendo nos restantes concelhos do distrito.

No distrito de Santarém as operações do recenseamento correm com regularidade, excedidos, já se vê, os prazos regulamentares.

No distrito de Viana do Castelo o concelho de Caminha tarde bastante apresenta os seus trabalhos, tendo decorrido com relativa facilidade todas as operações parciais do recenseamento.

No distrito de Vila Real nada de extraordinário ocorre, já o mesmo não sucedendo no distrito de Viseu, onde na cidade as operações do recenseamento tiveram de ser repetidas, devido à forma deficiente como foram organizados os primitivos trabalhos. Nos restantes concelhos dêsse distrito não foi isento de vícios e defeitos o recenseamento efectuado em 1 de Dezembro de 1920, mas as respectivas comissões, e principalmente a comissão distrital, procuraram eliminá-los.

Finalmente nas Ilhas, no concelho do Funchal, os serviços decorrem por tal forma, que em duas freguesias o serviço tem de se repetir e a conclusão e remessa dos serviços só em Julho de 1923 se efectua.

— — — — —

Em Março de 1921 começam chegando à Direcção Geral de Estatística os primeiros processos censuários e então inicia-se a fase propriamente dos apuramentos.

As máquinas, os *Classi-Compteur Marsh* que a repartição possui, apesar das reparações sofridas, não se encontravam nas condições de produzir trabalho útil e assim foram postas de parte, fazendo-se o apuramento por meio de registo em mapas especiais.

Tornava-se necessário intensificar os serviços nesta data, já com a admissão de pessoal contratado, já dando por empreitada a realização de tais serviços.

Era então Ministro das Finanças o Ex.^{mo} Sr. Tomé de Barros Queiroz, que, não concordando com os alvitre apresentados, mas querendo aproveitar em tal serviço alguns dos antigos agentes de fiscalização do extinto Ministério dos Abastecimentos, determinou que se promovesse a sua transferência para o Ministério das Finanças.

Decorrem os meses de Junho, Julho e Agosto e o pessoal em serviço mal chega para o exame dos processos que diariamente vão chegando.

Só em Setembro de 1921 se apresentam os primeiros funcionários transferidos e em Outubro se intensifica um pouco o serviço de apuramentos.

Em Fevereiro de 1922, sendo Ministro das Finanças o Ex.^{mo} Sr. Vitorino Guimarães, e reconhecendo a necessidade da ultimação e conclusão dos serviços em execução, determina a realização do serviço por empreitada fora das horas do expediente. Assim, em oito meses, com o trabalho de 25 funcionários, consegue-se concluir os serviços de apuramentos relativos ao volume I.

Em Outubro de 1922 são enviados à Imprensa Nacional os primeiros originais, não se podendo publicar os resultados definitivos pela falta dos elementos relativos ao concelho do Funchal.

— — — — —

Para dar execução a todos os trabalhos do recenseamento da população, desde a distribuição em todo o País dos boletins de família, dos boletins de fogos, expediente e registo da correspondência, que ascende a muitos centenaes de ofícios e circulares, à elaboração e verificação das fôlhas de pagamento aos agentes recenseadores, e verificação das importâncias a pagar pelo que respeita aos recenseamentos das cidades de Lisboa e Pôrto, justo é referirmo-nos com louvor a todo o pessoal da Repartição Central da Direcção Geral de Estatística e aos empregados da Repartição de Medição Oficial do Pôrto, que coadjuvaram a execução de tam importante inquérito.

De entre todos, porém, permita-se-nos destacar o terceiro official Álvaro Ferreira Reca, que durante a execução do serviço de apuramentos do volume que apresentamos foi duma dedicação e dum zelo extraordinários.

O presente volume, pelas razões que deixamos apontadas, não pôde ser publicado mais cedo e pena foi que assim tivesse sucedido.

O esforço despendido foi grande e podemos garantir que os números do recenseamento actual são precisamente os que constam dos boletins e documentos censuários arquivados na Repartição.

Este trabalho seria perfeito se os processos censuários assim o permitissem. Os trabalhos de que dependem os bons ou maus resultados do Censo necessitam a cooperação de todos os indivíduos, o que infelizmente neste recenseamento nem sempre sucedeu.

As responsabilidades nas delongas e defeitos dos serviços cabem às comissões de recenseamento, na sua quasi totalidade despidas do civismo preciso para darem a um trabalho de tamanha importância a actividade e zelo devidos.

Também da pequena remuneração estabelecida por lei, aliada ao egoísmo da hora que passa, resultou não se utilizarem na execução destes serviços indivíduos que, pela sua actividade, intelligência e critério, podiam ter contribuído para uma maior perfeição e rigor destes serviços.

Porém, do estudo comparativo, da apreciação e exame dos resultados gerais do 6.º Recenseamento da População que passamos a expor, podemos chegar ao convencimento de que o presente trabalho merece confiança não inferior à que inspiram os trabalhos similares efectuados.

I. — POPULAÇÃO TOTAL DO CONTINENTE E ILHAS NO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1920

O recenseamento geral da população realizado em 1 de Dezembro de 1920 acusa para a população do Continente e Ilhas

6.032.991 habitantes

superior de 72.935 à população registada em 1 de Dezembro de 1911. Corresponde este resultado a um aumento médio absoluto de 8.104 habitantes em cada ano.

O desenvolvimento da população por períodos compreendidos entre dois recenseamentos mostra-nos que o aumento da população, sem ser uniforme, no período decorrido desde 1864 a 1911, foi contínuo, atingindo o seu máximo no período 1900-1911:

Períodos	Aumento absoluto	Aumento médio anual	Aumento médio anual por 1.000 habitantes
1864-1878	362.284	25.878	6,2
1878-1890	499.030	38.624	8,5
1890-1900	373.403	37.340	7,3
1900-1911	536.924	48.811	9,0
1911-1920	72.935	8.104	1,4

A média anual dos excedentes dos nascimentos sobre os óbitos, que no período de 1900-1910 era de 11,4 por cada 1.000 habitantes, diminui successivamente a partir de 1914, para atingir em 1918 o seu valor mínimo (— 11,4), tendo em 1920 um valor um pouco superior ao valor médio, 7,90, determinado para o período 1912-1920.

Anos	Excedente dos nascimentos sobre os óbitos em 1.000 habitantes
1911	17,0
1912	14,7
1913	12,4
1914	12,5
1915	11,9
1916	10,3
1917	8,9
1918	— 11,4
1919	2,2
1920	9,6

Dos valores representativos dos excedentes dos nascimentos sobre os óbitos em 1.000 habitantes, em cada ano, convém observar os valores relativos aos anos de 1911, 1912, 1918 e 1919. Estes dois últimos estão perfeitamente justificados os seus valores mínimos, pelo elevado número de óbitos que a gripe pneumónica causou nos fins de 1918 e princípio de 1919. Quanto aos primeiros, principalmente o relativo a 1911, que é bastante superior à média, encontram, sem dúvida justificação no facto de terem sido tomados como nascimentos os registos feitos quando da promulgação da lei que instituiu o registo civil obrigatório. Pondo de parte tais valores relativos a 1911 e 1912, pois que realmente não representam nesses anos o excedente dos nascimentos sobre os óbitos em 1.000 habitantes, a média relativa ao período 1912-1920 reduz-se a 7,05.

Opondo-se a este desenvolvimento natural da população pelo excesso da natalidade sobre a mortalidade, temos a resultante dos movimentos emigratórios e imigratórios, cuja acção é poderosa, como vamos ver:

Anos	Número absoluto de emigrantes	Número de indivíduos embarcados com destino às nossas possessões	Número de indivíduos saídos do território português	
			Total	Por 1.000 habitantes
1912	..	..	88.920	14,81
1913	77.633	5.508	83.141	13,74
1914	25.722	6.582	32.304	5,29
1915	19.298	10.412	29.710	4,83
1916	24.721	14.043	38.764	6,24
1917	15.689	18.655	34.344	5,49
1918	11.672	9.449	21.121	3,51
1919	36.901	9.598	46.499	7,32
1920	64.651	11.680	76.331	11,92
Médias	34.536	10.741	50.126	8,13

No período decorrido de 1912 a 1920 o índice da emigração de toda a metrópole portuguesa, incluindo nela os indivíduos saídos com destino às possessões ultramarinas portuguesas, variando desde o máximo 14,81 em 1912, até ao mínimo 3,51 em 1918, tem por valor médio 8,13. O índice de imigração em igual período, determinado em face do número de passageiros portugueses desembarcados nos portos do Continente e Ilhas, vindos da Europa, da África, do Brasil, América do Norte e de outros países sul americanos, aliás nações para onde se dirigem principalmente os nossos emigrantes, atinge o valor de 4,43 por 1.000 habitantes.

Anos	Número absoluto de passageiros portugueses desembarcados nos portos do Continente e Ilhas, vindos							Número por 1.000 habitantes
	Da Europa	Da Ásia	Da África	Do Brasil	Da América do Norte	De outros países da América	Das possessões ultramarinas portuguesas	
1913	1.914	11	512	26.991	3.165	1.559	4.201	6,35
1914	1.435	..	487	29.907	3.471	1.848	3.927	6,42
1915	371	..	246	21.261	3.764	1.882	11.764	6,28
1916	200	..	22	8.331	1.942	256	16.810	4,45
1917	650	..	17	5.129	2.182	216	9.871	2,89
1918	75	..	..	24	659	..	10.574	1,79
1919	207	8	19	6.818	1.257	57	10.875	3,03
1920	1.147	..	35	16.957	2.224	634	6.252	4,25

É pois de 3,70 por 1.000 habitantes, em cada ano, o deficit produzido pelos movimentos migratórios da população portuguesa.

O aumento médio anual por 1.000 habitantes no período decorrido de 1911 a 1920 em face das deducções apresentadas reduz-se pois a 3,35 por 1.000 habitantes.

Não podendo nunca os dados recolhidos na execução de um recenseamento ser de um rigor absoluto, bastando que ofereçam uma grande aproximação, para que se não devam considerar como desvaliosos os seus resultados, e inúteis os sacrificios feitos e as verbas despendidas na sua aquisição, a diferença 1,95 por 1.000 habitantes entre os resultados obtidos pelo inquérito directo realizado, e o relativo à população calculada em face dos seus movimentos demográficos e migratórios, é admissível e tanto mais que os índices quer do movimento migratório quer do crescimento fisiológico da população são determinados sobre a população calculada em cada ano, superior à população efectiva, não figurando além disso na determinação do índice do crescimento fisiológico o número de mortes ocorridas quer em França, quer em África quando da Grande Guerra.

Na Europa, em todos os Estados, com excepção da Itália, a taxa do acréscimo médio anual das suas populações, na segunda década do século actual, é inferior à relativa ao período 1900-1910, sendo para alguns dêles a diminuição da respectiva taxa superior à determinada para o nosso país.

Estados	Períodos	Aumento médio anual por 100 habitantes
Holanda	{ 1910-1920 1889-1909	1,42 1,79
Dinamarca	{ 1916-1921 1906-1911	1,22 1,27
Gales	{ 1911-1921 1901-1911	0,90 1,77
Roménia	{ 1910-1919 1899-1912	0,90 1,67
Finlândia	{ 1910-1919 1900-1910	0,82 1,50
Itália	{ 1911-1921 1901-1911	0,75 0,65
Espanha	{ 1910-1920 1900-1910	0,69 0,72
Suécia	{ 1910-1920 1900-1910	0,69 0,77
Inglaterra	{ 1911-1921 1901-1911	0,48 1,05
Grécia	{ 1907-1920 1896-1907	0,46 0,68
Bavária	{ 1910-1919 1900-1910	0,40 1,12
Suiça	{ 1910-1920 1900-1910	0,34 1,32
Escócia	{ 1911-1921 1901-1911	0,25 0,64
Slováquia	{ 1911-1921 1901-1911	0,23 0,49
Portugal	{ 1911-1920 1900-1911	0,14 0,90
Morávia	{ 1911-1921 1901-1910	0,11 0,76
Noruega	{ 1910-1920 1900-1910	0,10 0,68
Bélgica	{ 1910-1920 1900-1910	— 0,03 1,09
França	{ 1911-1920 1906-1911	— 0,09 0,17
Boémia	{ 1911-1921 1901-1910	— 0,17 0,71
Saxónia	{ 1910-1919 1905-1910	— 0,33 1,32
Prússia	{ 1910-1919 1905-1910	— 0,85 1,54

Pode pois afirmar-se que o 6.º Recenseamento Geral da População merece confiança não inferior à que inspiram os trabalhos similares quer effectuados entre nós, quer nos outros países.

II.—POPULAÇÃO DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS.
POPULAÇÃO DOS CONCELHOS E FREGUESIAS. POPULAÇÃO DAS CIDADES

(Quadros n.º 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Gráficos I e II)

Não nos permite a organização das nossas estatísticas determinar para cada distrito a influência do excedente dos nascimentos sobre os óbitos e a das migrações sobre o estado da sua população.

Assim, só considerações gerais podem ser apresentadas.

Nos distritos de Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Guarda, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, e relativamente aos resultados do Censo de 1911, registam-se diminuições no número dos seus habitantes e que vão desde 0,5 por cento (Viana do Castelo) a 11,3 por cento (Bragança).

Viana do Castelo	0,5 por cento
Castelo Branco	0,8 »
Braga	1,6 »
Coimbra	1,7 »
Faro	1,7 »
Viseu	2,9 »
Vila Real	4,1 »
Guarda	5,7 »
Bragança	11,3 »

Nos restantes distritos o número dos seus habitantes aumenta, mas o aumento foi desigual, atingindo os mais elevados valores em Leiria (6,3 por cento) e Lisboa (9,5 por cento), mas em todos êles o aumento é superior à média relativa ao Continente.

Nas ilhas adjacentes, com excepção do distrito do Funchal, a população continua decrescendo, acusando o distrito da Horta uma diminuição de 7,1 por cento, inferior é certo à registada no período 1900-1911, mas ainda considerável.

O número de concelhos, que em 1864 era de 300, diminui sucessivamente até 1911, para subir de novo em 1920 a 299.

No distrito de Faro, por lei n.º 178, de 1 de Julho de 1914, é criado o concelho de Aljustrel, constituído pela freguesia de S. Brás de Alportel, do concelho de Faro.

No distrito de Leiria são três os concelhos criados. A lei n.º 123, de 28 de Março de 1914, cria o concelho do Bombarral, constituído pelas freguesias de Carvalhal, Roliça e Bombarral, do concelho de Óbidos. Ainda em 1914, por lei n.º 203, de 17 de Junho, constitui-se o concelho de Castanheira de Pera, formado pela freguesia do mesmo nome e pela freguesia do Coentral, do concelho de Pedrógão Grande. Finalmente em 1917, por lei n.º 644, de 20 de Janeiro, é restaurado o concelho de Marinha Grande, constituído pelas freguesias de Vieira e Marinha Grande, do concelho de Leiria.

No distrito de Lisboa reaparece o concelho de Sines, lei n.º 167, de 19 de Maio de 1914, constituído pela freguesia do mesmo nome, do concelho de S. Tiago do Cacém.

Em Santarém criam-se os concelhos de Alcanena e Alpiarça, o primeiro em 8 de Maio de 1914, lei n.º 156, e constituído pelas freguesias de Alcanena, Bogalhos, Minde e Monsanto, do concelho de Tôrres Novas, e Louriceira e Malhou, do concelho de Santarém. O segundo foi criado por lei n.º 129, de 2 de Abril de 1914, e é constituído pela freguesia de Alpiarça, do concelho de Almeirim.

Nas ilhas adjacentes, no distrito do Funchal, aparece-nos o concelho de Ribeira Brava, criado em Maio de 1914, lei n.º 154, e é constituído pelas freguesias de Ribeira Brava, Tábua, Serra de Água e Campanário, dos concelhos de Ponta do Sol e Câmara de Lóbos.

O quadro n.º 12 dá-nos para cada concelho a população comparada, relativa aos recenseamentos de 1900, 1911 e 1920.

A população média calculada para cada concelho (quadro n.º 15), que tem vindo aumentando sucessivamente desde 1864 a 1911, regista em 1920 uma população inferior à de 1911.

Relativamente à população calculada para cada freguesia, vem aumentando sucessivamente desde 1864 (quadro n.º 16).

O número de freguesias, que em 1864 era de 3.965, baixa em 1890 a 3.912, para subir de novo a 3.921 em 1900, descendo a 3.831 em 1920.

Quer em população, quer em superfície, as freguesias variam extremamente. Em 1920 no distrito de Faro a população média por freguesia é de 3.946 habitantes, enquanto que no distrito de Braga é apenas de 589. A área média varia desde 5,33 quilómetros quadrados, no distrito de Braga, a 116,53 quilómetros quadrados, no distrito de Beja.

O quadro n.º 17 classifica as diferentes freguesias segundo a sua população em 1 de Dezembro de 1920 e por êle se vê que as freguesias com população superior a 1.000 habitantes e inferior a 2.000 são em maior número, tanto no Continente como nas Ilhas.

O seu número é superior ao registado em 1911.

Com população superior a 5.000 habitantes apenas se registam 171 freguesias. Em 1911 o seu número era de 163.

A separação da população urbana da população rural continua sendo impossível por falta de critério seguro e uniforme.

Apenas o quadro n.º 14 apresenta a população das capitais dos distritos e a das outras terras a que as tradições históricas ou o interesse político concederam o título de cidades.

Últimamente, em 14 de Junho de 1916, Abrantes foi elevada à categoria de cidade.

Lisboa acusa relativamente à sua população de 1911 um aumento de 51.013 habitantes, ou sejam 5.668 em cada anno. A taxa média anual de crescimento da sua população reduziu-se a 1,30, que se justifica em face do excesso dos nascimentos sobre os óbitos e emigrantes ter atingido no período 1912-1920 o valor médio — 994.

Anos	Cidade de Lisboa		Cidade do Porto	
	Excesso dos nascimentos		Excesso dos nascimentos	
	Sobre os óbitos	Sobre os óbitos e emigrantes	Sobre os óbitos	Sobre os óbitos e emigrantes
1912	2.909	2.539	1.621	750
1913	2.331	1.760	1.388	523
1914	1.829	1.592	2.064	1.603
1915	1.075	817	966	574
1916	485	— 662	815	101
1917	— 330	— 1.425	384	— 305
1918	— 6.566	— 7.644	— 3.542	— 4.063
1919	— 2.254	— 4.278	— 1.345	— 2.939
1920	— 100	— 1.650	617	— 619
Números médios	— 69	— 994	329	— 485

Sofrem alteração para as várias freguesias os resultados provisórios publicados em Junho de 1921, já porque ruas pertencentes a duas freguesias foram recenseadas por uma freguesia só, já por terem sido contados indivíduos ausentes, que num exame mais cuidado dos respectivos boletins se concluiu não deverem ser registados.

O urbanismo aumentou, mas o aumento no período 1911-1920 foi insignificante. Em 1911 residindo na cidade de Lisboa, mas nascidos fora do distrito, havia 40,64 por cento; em 1920 este número eleva-se a 40,78 por cento. Pelo contrário, em 1920 aumentou o número de indivíduos residindo na cidade, onde nasceram. Passa de 46,79 por cento a 48,69 por cento.

Relativamente à cidade do Porto também houve que se fazer uma pequena rectificação aos números dados como resultados provisórios, sendo as rectificações da mesma natureza das apontadas anteriormente.

Entrando em consideração com o número de nascimentos, óbitos e emigrantes em 1920, os números médios representativos do crescimento médio da população no período 1912-1920 justificam o pequeno aumento da população da cidade do Porto, devido em parte ao valor elevado do índice emigratório dos seus habitantes.

III. — DENSIDADE DA POPULAÇÃO

(Quadros n.ºs 10 e 12. Gráficos III e IV)

A densidade média da população do Continente e Ilhas era, em 1 de Dezembro de 1920, 65,6 habitantes por quilómetro quadrado, pouco superior à determinada relativamente à população apurada no 5.º Recenseamento Geral da População.

O quadro n.º 10 indica as densidades médias da população do Continente e Ilhas desde 1835, apresentando separadamente as do Continente e das ilhas adjacentes e as dos vinte e um distritos administrativos em que se acha dividido o território português.

O exame da densidade média por distritos (ver gráfico III) mostra-nos que os distritos de Beja, Évora, Portalegre, Bragança, Castelo Branco e Guarda, que ocupam uma área de 42.565,50 quilómetros quadrados, ou sejam 48 por cento da superfície do território, apresentam uma densidade bastante inferior à média geral, não atingindo 50 habitantes por quilómetro quadrado.

Distritos	Superfície em quilómetros quadrados	População	Densidade
Total	42.565,50	1.166.964	27,4
Beja	10.254,90	200.615	19,6
Évora	7.399,50	153.239	20,7
Portalegre	6.230,60	147.398	23,7
Bragança	6.510,10	170.302	26,2
Castelo Branco	6.688,20	239.167	35,8
Guarda	5.482,20	256.243	46,7

Nos distritos do Pôrto, Braga, Aveiro, Lisboa, Viana do Castelo, Coimbra, Leiria e Viseu a densidade da população é elevada, bastante superior à densidade média relativa ao Continente. Ocupam 34 por cento da superfície do território, contando 64 por cento dos seus habitantes.

Distritos	Superfície em quilómetros quadrados	População	Densidade
Total	30.263,30	3.619.208	119,5
Pôrto	2.312,10	702.166	303,7
Braga	2.693,00	376.141	139,7
Aveiro	2.781,10	344.178	123,8
Lisboa	7.941,30	933.568	117,6
Viana do Castelo	2.221,30	226.046	101,8
Coimbra	3.907,20	353.121	90,4
Leiria	3.411,80	279.124	81,8
Viseu	4.995,50	404.864	81,1

Finalmente nos três distritos de Santarém, Faro e Vila Real, ocupando 18 por cento do território e contando 14 por cento da população, o número de habitantes por quilómetro quadrado é pouco superior a 50.

Distritos	Superfície em quilómetros quadrados	População	Densidade
Total	15.911,50	835.805	52,5
Santarém	6.619,40	332.012	50,2
Faro	5.018,90	268.294	53,5
Vila Real	4.273,20	235.499	55,1

Podemos pois, em face das densidades médias dos distritos, dividir o país em três zonas :

A primeira ocupando 48 por cento da superfície do território e contendo 22 por cento da sua população onde a densidade é fraca, em média igual a 27,4.

A segunda ocupando 18 por cento da superfície do território e contendo 14 por cento da sua população, com uma densidade média de 52,5.

Finalmente a terceira ocupando 34 por cento da superfície do território e contendo 64 por cento da sua população, com uma densidade média elevada igual a 119,5.

Mas os distritos administrativos não nos representam nem uma região natural suficientemente distinta, nem uma região económica caracterizada. Além disso a densidade da população varia tanto, dentro de cada distrito, que nada nos esclarece sobre o modo como a população se distribui.

Assim, o distrito de Lisboa, que nós figura com uma densidade média de 117,6, apresenta-nos concelhos onde a densidade varia desde 8,8 (Alcácer do Sal), 14,8 (S. Tiago do Cacém), 18,9 (Grândola) a 249,7 (Almada), 277,9 (Oeiras), e 414,6 (Barreiro), para não falar propriamente no concelho de Lisboa (cidade), cuja densidade é 5.545,9.

Assim, o quadro n.º 12 indica-nos as densidades médias da população dos diferentes concelhos (ver gráfico IV). Dos 269 concelhos em que se acha dividido o Continente, 145, numa extensão de 31.548,45 quilómetros quadrados, têm densidade superior à média geral, 63,4, relativa ao Continente. Os 124 restantes, numa extensão de 60.399,62 quilómetros quadrados, têm densidade inferior à média.

As maiores densidades, abstraindo as relativas às duas cidades de Lisboa e Porto, registam-se em Espinho (2.692), Matosinhos (534), Vila Nova de Gaia (513), Barreiro (414), Maia (317), Braga (311), Gondomar (309), e Póvoa do Varzim (307).

O quadro n.º 13 permite-nos porém dividir a superfície do País da seguinte forma:

Densidades	Superfície em quilómetros quadrados	Relações com a superfície do Continente tomada igual a 100
Total	88.740,30	100,00
Menos de 25 habitantes por quilómetro quadrado	29.931,70	33,72
De 25 a 49	24.530,80	27,64
De 50 a 74	12.117,20	13,64
De 75 a 99	9.450,30	10,64
De 100 a 124	5.146,60	5,80
De 125 a 149	2.550,10	2,87
De 150 a 174	1.835,40	2,06
De 175 a 224	1.924,60	2,16
De 225 ou mais	1.253,60	1,47

Conclui-se que só num quarto da superfície do Continente a população é densa e superior a 75 habitantes por quilómetro quadrado, continuando dois terços do País escassamente povoados.

Quanto menor fôr a extensão das divisões administrativas que se considerarem, tanto mais verdadeiras são as considerações acerca da distribuição dos habitantes, feitas em face dos números representativos das densidades da população. É pena que se não conheçam as extensões das diferentes freguesias em que se acham divididos actualmente os concelhos, para assim podermos estudar melhor a distribuição da população.

Relativamente aos outros países da Europa, conserva Portugal a posição relativa marcada nos recenseamentos anteriores.

Países	Densidades	Países	Densidades
Bélgica	245	Roménia	55
Holanda	200	Sérvia-Croácia-Slovénia	48
Inglaterra	151	Bulgária	47
Alemanha	126	Espanha	42
Itália	126	Lituânia	42
Tcheco-Slováquia	97	Grécia	37
Suíça	94	Albânia	37
Hungria	86	Rússia (europeia)	22
Áustria	79	Estónia	23
Dinamarca	74	Suécia	13
França	71	Finlândia	10
Polónia	70	Noruega	8
Portugal	65,6	..	..

IV.—POPULAÇÃO SEGUNDO O SEXO

(Quadro n.º 19. Gráfico VI)

O 6.º Recenseamento Geral da População registou em 1 de Dezembro de 1920 a existência de

2.855.818 varões

3.177.173 fêmeas

Há pois mais 321.355 fêmeas do que varões, ou sejam 111 fêmeas por 100 varões.

O número de fêmeas por 100 varões vem crescendo sucessivamente desde 1900, conservando-se as proporções dos dois sexos as mesmas em 1864, 1878 e 1900.

Anos	Excedente feminino	Número de fêmeas por 100 varões
1864	177.330	— 109
1878	199.041	— 109
1890	189.051	— 108
1900	239.932	— 109
1911	302.674	— 110
1920	321.355	— 111

O predomínio do sexo feminino mantém-se, e continua a ter a sua razão de ser, embora se continue registando maior número de nascimentos masculinos, na mortalidade no sexo masculino ser superior (excepto no ano de 1918) à no sexo feminino, e no número de emigrantes masculinos ser muito superior ao número de emigrantes femininos.

Anos	Nascimentos		Óbitos		Emigrantes	
	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas
1912	106.212	101.658	60.621	58.957	62.154	26.766
1913	102.277	97.488	62.777	61.971	52.911	24.722
1914	99.406	94.536	59.706	58.261	15.570	10.152
1915	100.736	95.458	62.202	60.445	11.917	7.381
1916	99.145	93.871	65.322	63.893	12.607	12.114
1917	97.890	92.595	68.353	66.338	8.340	7.349
1918	93.656	87.752	123.421	129.806	7.185	4.487
1919	86.274	81.430	77.778	75.919	25.748	11.153
1920	105.180	100.360	72.613	71.609	48.066	16.585

Nos distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Guarda, Pôrto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, que mais concorrem para a emigração, o excedente feminino atinge os mais elevados valores, dando-se a inversa nos distritos de Beja e Évora, onde é relativamente pequena a emigração.

Considerando a proporção dos dois sexos, somente nas freguesias com mais de 5.000 habitantes o desequilíbrio entre os sexos é mais pequeno. A diferença entre o número de varões e fêmeas é de 64.782, ou sejam 108 fêmeas por 100 varões.

V.—A POPULAÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

(Quadros n.ºs 20 e 21. Gráfico VII)

Em 1 de Dezembro de 1920, a distribuição dos habitantes do Continente segundo a sua naturalidade fazia-se de forma que 85,24 por cento habitavam o concelho onde nasceram; 5,58 por cento eram naturais doutro concelho do mesmo distrito, sendo os restantes 8,69 por cento nascidos fora do distrito da residência, incluindo-se neste número 0,49 por cento de estrangeiros.

Nas Ilhas o número de indivíduos habitando o próprio concelho onde nasceram eleva-se a 93,99 por cento, reduzindo-se a 2,14 por cento o número de pessoas que habitavam fora do distrito natal.

São relativamente pequenas, considerando os resultados globais de todos os distritos, as variações dos números apresentados comparados com os determinados em 1911, mas, analisando as variações para cada distrito em separado, há números que convém registar.

Assim, nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Portalegre e Santarém o número de indivíduos por 100 habitantes, habitando o próprio concelho onde nasceram, aumenta respectivamente de 3,03, 2,01, 4,04, 2,82 e 3,44 em relação aos índices de 1911. No distrito de Leiria, pelo contrário, regista-se uma diminuição de 1,69 por 100 habitantes.

Para o número de indivíduos por 100 habitantes residindo nos diferentes distritos e nascidos fora do distrito da residência dá-se exactamente o contrário do que deixamos apontado. Diminui a proporção nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Portalegre e Santarém, para aumentar em Leiria.

A deslocação da população dá-se em benefício principalmente da população urbana. É assim porque dos 486.036 habitantes que em 1 de Dezembro de 1920 não residiam no distrito onde nasceram, 313.705, ou 65 por cento, faziam parte da população das freguesias com mais de 5.000 habitantes.

Na cidade de Lisboa, dos 486.372 habitantes, 236.834 (48,69 por cento) nasceram na própria cidade, 235.060 (48,33 por cento) são naturais de outras localidades, 14.478 (2,98 por cento) são estrangeiros.

Na cidade do Porto está um pouco mais atenuada a atracção da população de outros concelhos, pois de 203.091 habitantes, 120.120 (59,14 por cento) são naturais da própria cidade, sendo os 82.971 (40,86 por cento) restantes estrangeiros e de outras naturalidades.

Quanto ao número de estrangeiros, comparado com os existentes em 1911, nota-se no Continente uma diferença de 9.136 para menos. Nas Ilhas a diferença é de 2.991 e justifica-se pela diminuição do número de americanos e ingleses que ali residiam.

Para o Continente provém a diferença de não terem sido considerados brasileiros indivíduos nascidos no Brasil, filhos de pais portugueses, emigrantes, e as diferenças notam-se precisamente nos distritos de maior índice emigratório. O número de alemães também se reduziu a metade, o que é perfeitamente justificável. O número de espanhóis residindo no Continente continua a diminuir, sendo menos acentuada nos últimos anos a sua retirada. A diminuição, que em 1900-1911 foi 6.605, reduz-se em 1911-1920 a 2.606.

VI.— A POPULAÇÃO SEGUNDO O ESTADO CIVIL

(Quadro n.º 22. Gráfico VIII)

Em 1920 a população do Continente e Ilhas, classificada segundo o estado civil, tinha a seguinte composição:

60,31 solteiros
33,32 casados
0,16 separados judicialmente e divorciados
6,21 viúvos
100,00 habitantes

Relativamente aos resultados registados nos recenseamentos anteriores, vê-se que em 100 habitantes o número de solteiros diminui a partir de 1900. A partir da mesma data o número de casados em 100 habitantes aumenta.

Anos	Solteiros	Casados	Separados judicialmente e divorciados	Viúvos
1890.	60,74	33,07	..	6,19
1900.	60,81	32,96	0,05	6,18
1911.	60,74	33,08	0,13	6,05
1920.	60,31	33,32	0,16	6,21

O número de separados judicialmente e de divorciados aumenta também, sendo porém o aumento de 1911 a 1920 inferior ao determinado no período de 1900-1911.

O número de viúvos por 100 habitantes, que em 1911 diminuiu um pouco, atinge um valor elevado em 1920.

O distrito de Vila Real é o que acusa a maior percentagem de indivíduos solteiros (64,16 por cento). No distrito de Santarém regista-se a percentagem mínima (56,50 por cento).

Quanto aos casados regista-se a maior percentagem no distrito de Santarém (37,84 por cento) e a mínima no distrito de Braga (31,15 por cento).

Para os viúvos de ambos os sexos, no Continente, a maior percentagem é de 6,71 por cento, no distrito de Viana do Castelo, e a mínima 5,30 por cento, no distrito de Faro.

Considerando separadamente os dois sexos, os números representativos dos excedentes das mulheres casadas sobre os homens casados mostram-nos que a percentagem dos habitantes

1890.	12.130
1900.	21.471
1911.	49.607
1920.	51.422

casados cresce mais rapidamente no sexo feminino do que no masculino.

No estado de viuvez em 1920, em 100 varões havia 3,47 viúvos. Em 100 fêmeas, 8,69 são viúvas. Enquanto a percentagem dos varões viúvos passa de 3,45 em 1911 a 3,47 em 1920, a das fêmeas passa de 8,41 a 8,69. Vê-se pois que o número de viúvas cresce mais rapidamente que o número de viúvos.

As maiores percentagens de varões solteiros, casados, separados judicialmente, divorciados e viúvos registam-se respectivamente nos distritos de Vila Real (55,69 por cento), Santarém (38,45 por cento), Lisboa (0,28 por cento) e Bragança (4,74 por cento).

A maior percentagem de fêmeas solteiras regista-se no distrito de Vila Real, 63,68 por cento; o distrito de Faro tem a maior percentagem de fêmeas casadas, 37,25 por cento, cabendo ao distrito de Lisboa as maiores percentagens de fêmeas separadas judicialmente e divorciadas (0,41 por cento) e de viúvas (9,61 por cento).

Nas ilhas adjacentes é digno de nota o valor elevado que atinge o número de fêmeas viúvas: em 100 fêmeas, no distrito de Ponta Delgada, 10,10 por cento, valor somente excedido nas cidades do Porto (10,25 por cento) e Lisboa (11,12 por cento).

VII—POPULAÇÃO SEGUNDO A INSTRUÇÃO

(Quadro n.º 23. Gráfico IX)

Segundo os resultados do 6.º Recenseamento Geral da População, só 1.755.650 habitantes de ambos os sexos sabem ler e escrever. É pois de 70,89 a percentagem total de analfabetos sem distinção de sexo.

Desde 1890 a percentagem de analfabetos tem diminuído sucessivamente, conservando ainda um valor bastante elevado.

As maiores percentagens registam-se nos distritos de Castelo Branco (82,22 por cento), Beja (80,92 por cento) e Leiria (79,71 por cento). Com percentagem inferior à média geral determinada, 70,89, apenas se encontram os distritos de

Continente	{ Aveiro	69,50
	{ Porto	62,53
	{ Lisboa	55,98
Ilhas . . .	{ Angra do Heroísmo	64,03
	{ Horta	52,58

A cidade de Lisboa é mais letrada do que a do Porto, pois que o número de analfabetos em 100 habitantes é na primeira 39,41 e na segunda 45,70.

Consideremos agora separadamente os dois sexos.

O analfabetismo do sexo masculino referente ao de 1920 mede-se pela cifra de 64,37 por cento.

Acima desta média, por ordem decrescente, ficam os distritos do Funchal (79,30), Beja (78,58), Faro (77,33), Castelo Branco (75,97), Ponta Delgada (75,94), Portalegre (74,51), Évora (74,21), Bragança (72,50), Leiria (71,95), Guarda (68,48) e Angra do Heroísmo (67,87).

Na cidade de Lisboa a percentagem de varões analfabetos baixa a 32,91, sendo um pouco superior a relativa à cidade do Porto.

Todas as percentagens de iletrismo determinadas em 1911 para o sexo masculino baixam em 1920. As maiores diferenças notam-se nos distritos de Horta, Viana do Castelo, Angra do Heroísmo, Coimbra e Aveiro.

Em toda a metrópole o iletrismo da mulher sobe a 76,76 por cento, superior de 12,39 ao relativo ao sexo masculino. Tem diminuído sucessivamente desde 1890.

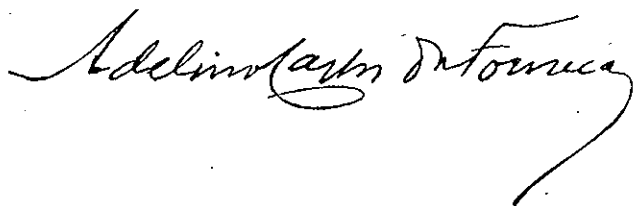
Para o sexo feminino com percentagem de analfabetismo superior à média encontram-se os distritos de Castelo Branco (88,13), Leiria (86,84), Coimbra (84,66), Bragança (84,31), Viseu (84,23), Viana do Castelo (84,01), Beja (83,29), Braga (83,17), Santarém (82,69), Guarda (82,40), Portalegre (81,96), Évora (80,01), Aveiro (79,30), Faro (78,15), Vila Real (77,42) e Funchal (77,42).

Abaixo da percentagem média, no Continente, apenas se encontram os distritos de Lisboa e Pôrto, onde, devido à influência do grau de iletrismo da cidade ser de 45,39 por cento para Lisboa, e 54,27 por cento para o Pôrto, as respectivas percentagens se reduzem a 58,92 para o distrito de Lisboa e 69,85 para o distrito do Pôrto.

Nas Ilhas o analfabetismo da mulher é inferior ao do Continente 8,71 por cento, só se registando o distrito do Funchal com percentagem superior quer à das Ilhas, quer à do Continente, quer à do Continente e Ilhas considerados em conjunto.

Lisboa, 1 de Agosto de 1923.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,



O CHEFE DA SECÇÃO,

